

143/2006 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e a SAGRI.
Responsável: Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm.º Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63 de 19/12/2012, determinar a Reabertura da Instrução Processual a fim de que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, no prazo regimental.

Protocolo 827642

PORTARIA Nº 29.642, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
DESIGNAR a servidora **IRACY GOMES DO NASCIMENTO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, no período de 18-05 a 16-06-2015.

Protocolo 827925

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 299-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor EDMILSON BRITO RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52028-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SETEPS nº 011/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 299-B/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52028-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SETEPS nº 011/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 300/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor SÉRGIO UBIRATAN RIBEIRO CUNHA DE ALMEIDA, Coordenador Geral, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51366-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL RITMO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECULT nº 110/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 301/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51458-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 52.042 de 08.05.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESPA nº 139/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 302-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia

21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53814-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 078/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 302-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53814-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 078/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 303-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51517-7, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEJUDH nº 13-A/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 303-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária à época da SEJUDH, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51517-7, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEJUDH nº 13-A/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 304/2015

ADVOGADO: LEONARDO RAFAEL FERNANDES - OAB/PA 8.638
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Represente do Espólio do Senhor ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51291-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SAGRI nº 005/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 305/2015

ADVOGADO: GERCIONE MOREIRA SABBÁ - OAB/PA 21.321
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51961-8, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.957 de 07.10.2014, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao Convênio SUSIPE nº 02/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 306/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ANDRÉ

SANFORD CARNEIRO, Presidente, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50251-7, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO AQUAMAZON, referente ao Convênio IDEFLOR nº 009/2010 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 307/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WALTER DA SILVEIRA FRANCO, Gestor à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50869-2, que trata da Prestação de Contas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 308/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita à época, de que no dia 21.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51120-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 111/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de maio de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 828156

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº120/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o art. 40, da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2015, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014 (LDO/2015).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.